

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

César Oliveira de Souza, um filho da fronteira e o caçula dentre três irmãos, nasceu em 8 de dezembro de 1969, em Itaquí, cidade gaúcha que faz divisa com a Argentina. Porém, foi em São Gabriel onde, aos dois anos e meio de idade, viveu as melhores lembranças da infância e da adolescência e onde iniciou a formação escolar e cultural, essa desenvolvida em centros de tradições gaúchas (CTGs).

Assim como seus pais, Antônio e Terezinha, que formavam uma dupla e participavam de programas de rádio ou de auditório, nasceu para cantar. Por influência deles, cresceu escutando diversos ritmos e elegeu os de folclore, que retratam os costumes de um povo, como os preferidos. É grande apreciador de chacareras, polcas, chamarras, vaneiras, rancheiras e tangos.

Aos 13 anos, começou a aprender, com alguns ensinamentos básicos do irmão mais velho, Sandro, a tocar violão. Aos 14 anos, ganhou seu primeiro violão, um presente da mãe. Aos 17 anos, passou a fazer parte de invernadas artísticas em São Gabriel como violonista, o que lhe propiciou, mais tarde, o convite para integrar o Grupo Tupambaé, formação musical dedicada a divulgar a cultura rio-grandense. Aos 20 anos, perde a mãe e sente-se desmotivado a continuar carreira.

Depois de algum tempo retirado do cenário musical, retorna ao meio nativista incentivado pelo amigo, doutrinador e parceiro Edilberto Teixeira. Inscreveu-se em festivais, ainda como amador, e iniciou um novo ciclo. No final da década de 1980, tem a primeira música – *Sina Estradeira* – gravada no disco *Primeira Carreteada da Canção Nativa de São Gabriel*. Sendo esse o impulso que faltava, passa então a participar, de modo mais ativo, dos festivais, percebendo-os como a vitrina capaz de alavancar a carreira além das fronteiras.

Em 1990, integra o grupo folclórico *Os Chimangos de Caçapava do Sul* e, após cinco anos de permanência, sai em turnê com o grupo e percorre cidades da Europa. Em 1995, percebeu a necessidade de se preparar para, mais tarde, oficializar-se como músico profissional. Ficou próximo de grandes poetas e conquistou grandes amigos, dentre eles Ênio Medeiros, compositor e instrumentista, com o qual fez parceria profissional, e Rogério Villagran, poeta de referência e até hoje um dos principais parceiros musicais.

Em 1997, lançou o primeiro trabalho solo, chamado *Com a Alma Presa na Espora* – Gravadora Allegreto, de São Paulo. Esse CD serviu para definir seu estilo e marcá-lo como representante da música crioula.

Em 1998, ainda pela mesma gravadora, traz ao público o segundo CD da carreira, intitulado *Na Hora do Amargo*. Nesse, as letras são de Roberto Huerta, de Caçapava do Sul. Já em 1999, assina com a Gravadora ACIT, que até hoje acompanha seu trabalho, e lança o terceiro CD, *Coplas de Andarengo*.

No quarto CD da carreira, *De Campo e Alma*, inaugurou uma parceria que tinha tudo para dar certo. Ainda, com um convidado especial, o amigo de infância Rogério Melo, cantou, em dueto com César Oliveira de Souza, a música *Machaço Confronto*. A consolidação deles como dupla se deu apenas alguns anos depois e após novas participações de Rogério Melo em trabalhos do amigo.

Em 2001, César Oliveira de Souza muda-se para Porto Alegre e lança o CD *Na Boca da Noite*, no qual dividiu com Rogério Melo os versos da composição *Sob As Mangas do Aguaceiro*. Em maio de 2002, encerra o CD *Lá na Fronteira*, cujo nome também se destina à principal música do trabalho, novamente dividida com Rogério Melo. Nesse, as letras são do poeta Anomar Danúbio Vieira, de Santana do Livramento.

Em novembro de 2002, César Oliveira de Souza e Rogério Melo finalmente firmam a dupla. Como marca do início do dueto, fica o CD *Das Coisas Simples da Gente* e a música *Pra Bailar de Cola Atada*, que trouxe aos palcos a alegria e a riqueza do cancionista campeiro do Rio Grande do Sul.

Em 2003, o álbum *Alma de Fronteira* reafirma a união e mostra a formação com os instrumentistas Luciano Maia, Marcello Caminha e Diego Caminha. Grava então o CD *Concerto Campeiro*, com participação do guitareiro Lúcio Yanel e letras de Rogério Villagran. Em 2005, lançam os CDs *Retrato de Pampa e Invernada* e *Apaysanado* – este dedicado à obra do poeta Anomar Danúbio Vieira. O primeiro DVD, *Pátria Pampa*, acompanhado de CD, saiu em 2006. Diferentemente dos demais trabalhos da dupla, o projeto foi gravado ao vivo e mostrou, em imagens, aquilo de que tratam suas canções.

Em 2007, após a saída de Luciano Maia e Diego Caminha, passam a integrar o grupo os instrumentistas Nielsen Santos, Maykell Paiva e Gilnei Oliveira. Lançam então o CD *O Campo*, que antecipa também um DVD. As músicas são inéditas, à exceção de algumas regravações de canções, nunca antes cantadas em dueto. A novidade é a grande variação de ritmos.

Agora apresentam, pela gravadora ACIT, seu mais novo trabalho: o disco *Cantiga para o meu chão*. O repertório é composto por quinze músicas, algumas do início das carreiras de César Oliveira de Souza e de Rogério Melo, que foram gravadas, pela primeira vez, em dueto. Dessa fase, destacam-se *Serenata Campeira*, uma típica valsa gaúcha, e *O Xote Coplas de Tosador*.

Uma característica marcante da discografia de César Oliveira de Souza e Rogério Melo é a grande variação rítmica e a preocupação em resgatar expressões artísticas e musicais que estão no ostracismo. Nesse sentido, destaca-se a música *A Pior é Minha*, ritmo corrente em gravações antigas de instrumentistas como Antônio Duarte e compositores como José Mendes e os Irmãos Bertussi. No disco, há ainda duas regravações do folclore argentino – com o qual o dueto tem uma forte identificação – *Zamba de Las Tolderias* e *Chacarera Del Rancho*. Ambas tiveram seus arranjos originais preservados.

Em face do exposto, solicito a aprovação deste Projeto de Resolução para a concessão do Diploma Honra ao Mérito a César Oliveira de Souza.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2013.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA

PROJETO DE LEI

Concede o Diploma Honra ao Mérito ao senhor César Oliveira de Souza.

Art. 1º Fica concedido o Diploma Honra ao Mérito ao senhor César Oliveira de Souza, nos termos da Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.